PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 1443-24
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 1443-24

AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE UMA SOLUÇÃO PARA MONITORAMENTO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS (DATABASE ACTIVITY MONITORING - DAM)

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 1443-24, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1
ANEXO IV: Minuta de Contrato
Capítulo V: Aceitação dos Serviços - Cláusula 6ª

Item 1: CLÁUSULA 6ª Após a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá registrar a medição no PPIB e solicitar a aprovação da ITAIPU. Somente após a aprovação da medição pela ITAIPU, a CONTRATADA poderá solicitar o pagamento. As medições deverão ocorrer de acordo com os seguintes critérios: I) para o item 1 da Proposta Comercial, anexa a este CONTRATO, as medições ocorrerão (i) após a entrega da subscrição de licença de software e validação pela ITAIPU e (ii) quando for necessária sua renovação.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se o pagamento pela adjudicação do projeto seria antecipado para todo o contrato ou se o pagamento pela renovação está previsto apenas 12 meses após a assinatura do contrato.

RESPOSTA
O item 1 é dividido em dois pagamentos. O primeiro pagamento, referente à subscrição dos primeiros 12 meses dos 8 servidores de banco de dados a serem monitorados, será efetuado após a entrega da subscrição da licença.

ADQUISICIÓN DE SUSCRIPCIÓN DE LICENCIA, SOPORTE TÉCNICO, INSTALACIÓN E IMPLEMENTACIÓN, PERSONALIZACIÓN Y OPERACIÓN ASISTIDA DE UNA SOLUCIÓN PARA EL MONITOREO Y REGISTRO DE LAS ACTIVIDADES DE BASE DE DATOS (DATABASE ACTIVITY MONITORING - DAM)

ADITIVO 1

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1443-24, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PREGUNTA 1
"ANEXO IV : Minuta de Contrato
Capítulo V: Aceptación de los Servicios - Cláusula 6
Item 1: CLÁUSULA 6ª Luego de la realización de los servicios por parte del CONTRATISTA, el mismo deberá registrar la medición en el PPIB y solicitar la aprobación de la ITAIPU (protocolo electrónico). Las mediciones se realizarán de acuerdo a los siguientes criterios: I) Para el ítem 1 de la Oferta Comercial, anexo de este CONTRATO, las mediciones se realizarán: (i) después de la entrega de la suscripción de la licencia de software y la validación por la ITAIPU y (ii) cuando fuera necesaria la renovación.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si el pago por la adjudicación del proyecto sería upfront por el total del contrato o se contempla el pago por la renovación recién a los 12 meses de la suscripción del mismo."

RESPUESTA
El ítem 1 se divide en dos pagos. El primer pago, referente a la suscripción por los primeros 12 meses para 8 servidores de bases de datos a ser monitoreadas, la cual se realizará una vez entregada la suscripción de la licencia.

Posteriormente, o segundo pagamento deste item será feito no final da subscrição vigente, após 12 meses (no segundo ano do contrato).

Além disso, os serviços de implantação e treinamento serão pagos quando os trabalhos forem concluídos (durante o primeiro ano do contrato), após homologação da ITAIPU. Entretanto, os serviços de customização e operação assistida serão executados e pagos conforme demanda necessária durante a vigência do contrato (2 anos).

Posteriormente, el segundo pago de este mismo ítem será realizado al finalizar la suscripción vigente, luego de los 12 meses (en el segundo año de contrato).
Asimismo, los servicios de implantación y capacitación serán pagados una vez finalizados los trabajos (durante el primer año de contrato), tras la homologación por parte de la ITAIPU. En cambio, los servicios de customización y operación asistida serán ejecutados y pagados según demanda requerida durante la vigencia del contrato (2 años).

PERGUNTA 2
ANEXO IV: Minuta de Contrato
CAPÍTULO XXIV: Vigência - Cláusula 54
Item 1: O presente CONTRATO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela ITAIPU após a assinatura deste CONTRATO.
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que confirme que o fornecimento da solução e dos serviços está sujeito a uma duração de 2 anos.

PREGUNTA 2
"ANEXO IV : Minuta de Contrato
CAPÍTULO XXIV: Vigencia - Cláusula 54
Item 1: El presente CONTRATO tendrá vigencia de 24 (veinticuatro) meses contados a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio de Servicio, a ser emitida por la ITAIPÚ luego de la firma de este CONTRATO.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante que nos confirme que la provisión de la solución y de los servicios está sujeta a una duración de 2 años."

RESPOSTA
O contrato possui vigência de 24 meses (2 anos) contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço, conforme estabelecido na cláusula 54 da Minuta de Contrato – Anexo IV do CBC.

RESPUESTA
El contrato posee una vigencia de 24 meses (2 años) contados a partir de la fecha establecida en la Orden de Inicio de Servicio, conforme lo establecido en la clausula 24 de la Minuta de Contrato – Anexo IV del PBC.

PERGUNTA 3
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 5 - Suporte Técnico
Subitem 5.1: Durante o período de vigência do suporte técnico, a CONTRATADA deve fornecer as atualizações, correções e novas versões da solução sem custo adicional.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se onde diz CONTRATADA, se refere ao suporte técnico do fabricante.

PREGUNTA 3
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 5 - Soporte Técnico
Item 5.1: Durante el período de vigencia del soporte técnico, el CONTRATISTA debe proporcionar las actualizaciones, correcciones y nuevas versiones de la solución sin costo adicional.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si donde dice el CONTRATISTA, se refiere a soporte técnico del fabricante."

RESPOSTA
A CONTRATADA deverá garantir que, durante o período de vigência do suporte técnico, atualizações, correções e novas versões da solução sejam fornecidas pelo fabricante sem custo adicional.

RESPUESTA
El CONTRATISTA debe garantizar durante el período de vigencia del soporte técnico, las actualizaciones, correcciones y nuevas versiones de la solución sean proveídas por el fabricante sin costo adicional.

PERGUNTA 4
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 2 - Requisitos da solução
Subitem 2.1: 2.1. A solução deve ser capaz de ser instalada e configurada de acordo com o ambiente operacional da CONTRATANTE (seja físico ou virtualizado).
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que esclareça que, no caso de implantação virtualizada, a infraestrutura de virtualização da Itaipu pode ser utilizada para implantação de instâncias virtuais. Se sim: Qual hipervisor a Itaipu possui? Qual versão?

RESPOSTA
As instâncias virtuais poderão utilizar a infraestrutura de virtualização da ITAIPU. Atualmente utilizamos o VMware, vCenter 8.0.3.

PREGUNTA 4
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 2 - Requisitos de la Solución
Item 2.1: La solución debe ser instalada y configurada de acuerdo con el entorno operativo de la CONTRATANTE (ya sea físico o virtualizado).
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar para el caso de despliegue virtualizado, Se puede utilizar la infraestructura de virtualización de Itaipú para el despliegue de las instancias virtuales. En caso afirmativo:¿Cuál es el hipervisor que tiene Itaipú? ¿qué versión?"

RESPUESTA
Las instancias virtuales podrán hacer uso de la infraestructura de virtualización de la ITAIPU. Actualmente empleamos Vmware, vCenter 8.0.3.

PERGUNTA 5
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 2 - Requisitos da solução
Subitem 2.15: 2.15. A solução deve ser baseada em sensores/agentes instalados nos bancos de dados e com console de gerenciamento centralizado disponível através de interface web.
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que esclareça se uma solução cujo agente esteja instalado no sistema operacional do servidor onde o Banco de Dados está localizado seria válida.

RESPOSTA
O agente pode ser instalado no sistema operacional do servidor que hospeda a base de dados.

PREGUNTA 5
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 2 - Requisitos de la Solución
Item 2.15: La solución debe estar basada en sensores/agentes instalados en las bases de datos y con una consola de gestión centralizada disponible a través de interfaz web.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si resultaría válida una solución cuyo agente esté instalado sobre el sistema operativo del servidor donde está la Base de Datos."

RESPUESTA
El agente puede ser instalado sobre el sistema operativo del servidor que hospeda a la base de datos.

PERGUNTA 6
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 2 - Requisitos da solução
Subitem 2.35: A solução deve ser capaz de trabalhar em cluster, possibilitando alta disponibilidade e tolerância a falhas.
Pergunta: Solicitamos gentilmente que a ITAIPU esclareça se os dispositivos a serem fornecidos serão implantados no mesmo Datacenter. Caso contrário, detalhe a conectividade entre os data centers e o método de operação desejado.

PREGUNTA 6
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 2 - Requisitos de la Solución
Item 2.35: La solución debe ser capaz de trabajar en clúster, posibilitando alta disponibilidad y tolerancia a fallos.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si los dispositivos a proveer serán desplegados en un mismo Datacenter? Caso contrario detallar la conectividad entre datacenters y la forma de operación deseada."

RESPOSTA
A solução deve permitir trabalhar em cluster para que a ITAIPU possa, futuramente e se julgar oportuno, expandi-la utilizando este recurso. Vale ressaltar que qualquer cluster futuro será implementado em um único datacenter.

RESPUESTA
La solución debe permitir trabajar en clúster de manera que la ITAIPU pueda, en un futuro y si lo considera pertinente, ampliar la misma utilizando este recurso. Se debe tener en cuenta que el eventual clúster futuro se implementará en un único datacenter.

PERGUNTA 7
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 3 - Customização da Solução
Subitem 3.1: Para efeito de customização da solução deverá ser considerado um total de 160hs sem garantia de faturamento. Caberá exclusivamente à CONTRATANTE o uso de horas para customizar a solução conforme suas necessidades.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se as 160 horas exigidas se aplicam no total aos 24 meses do contrato ou se esse valor deve ser considerado para cada ano.

RESPOSTA
As 160 horas poderão ser utilizadas durante a vigência do contrato, no prazo de dois anos (24 meses), conforme a necessidade da ITAIPU.

PREGUNTA 7
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 3 - Customización de la Solución
Item 3.1: A efectos de la customización de la solución, deberá considerarse un total de 160 horas sin garantía de facturación. Corresponderá exclusivamente a la CONTRATANTE el uso de horas para customizar la solución conforme sus necesidades.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si las 160 horas requeridas aplican en total para los 24 meses de contrato o se debe contemplar esa cantidad por cada año."

RESPUESTA
Las 160 horas podrán ser utilizadas durante la vigencia del contrato, a lo largo de los dos años (24 meses), de acuerdo a las necesidades de la ITAIPU.

PERGUNTA 8
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 4 – Operação Assistida
Subitem 4.1: A operação assistida deve ser provida ao longo de 120hs após a conclusão da instalação da solução.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se as 120 horas exigidas se aplicam no total aos 24 meses do contrato ou se esse valor deve ser considerado para cada ano.

RESPOSTA
Assim como a resposta da pergunta anterior, as 120 horas poderão ser utilizadas durante a vigência do contrato, conforme a necessidade da ITAIPU.

PREGUNTA 8
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 4 - Operación Asistida
Item 4.1: La operación asistida debe ser proporcionada durante 120 horas después de la conclusión de la instalación de la solución.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si las 120 horas requeridas aplican en total para los 24 meses de contrato o se debe contemplar esa cantidad por cada año."

RESPUESTA
Así como la respuesta de la pregunta anterior, las 120 horas podrán ser utilizadas durante la vigencia del contrato, conforme las necesidades de la ITAIPU.

PERGUNTA 9
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 3 - Customização da Solução
Subitem 3.5: O escopo e requisitos funcionais de determinada customização deverá ser

PREGUNTA 9
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 3 - Customización de la Solución
Ítem 3.5: El alcance y requisitos funcionales de determinada customización deberán ser elaborados por el CONTRATISTA y enviados a la

elaborado pela CONTRATADA e encaminhado para a CONTRATANTE para análise e previsão de horas necessárias para a execução/implantação.
Pergunta: Solicitamos gentilmente que a ITAIPU esclareça se as horas gastas na preparação da documentação do escopo e dos requisitos funcionais serão incluídas nas horas a serem cobradas pela execução/implementação da customização.

RESPOSTA
A elaboração da documentação sobre o escopo e requisitos funcionais das eventuais customizações solicitadas para serem desenvolvidas na fase de Personalização da solução já implementada e em operação (item 4 da Planilha de Preços), será contemplada dentro das 160 horas a serem utilizadas sob demanda.

CONTRATANTE para análisis y previsión de horas necesarias para la ejecución/implementación.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si las horas destinadas a la elaboración de la documentación de los alcances y requisitos funcionales será contemplada dentro de las horas a facturar por la ejecución/implementación de la customización."

RESPUESTA
La elaboración de la documentación sobre el alcance y los requisitos funcionales de las eventuales customizaciones demandadas a ser desarrolladas en la fase de Personalización de la solución ya implantada y operando (ítem 4 de la planilla de precios), estará contemplada dentro de las 160 horas a ser utilizadas bajo demanda.

PERGUNTA 10
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 5 - Suporte Técnico
Subitem 5.8: Todo suporte deve ser precedido da abertura de um chamado técnico, com geração de um número de protocolo de atendimento para facilitar a rastreabilidade do chamado.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça que tipo de relatórios são esperados para cada caso técnico (detalhes do incidente, ações tomadas, tempo de resolução)? Com que frequência necessitam atualizações de status?

RESPOSTA
Os casos técnicos devem ser acessíveis por um meio digital (portal ou e-mail) disponibilizado pela contratada/fabricante, conforme apropriado. No mínimo, deve conter:

- Descrição do caso, especificando o problema ou impacto encontrado;
- Resumo das ações tomadas para resolver o caso;
- Status do ticket (em análise, em implementação, resolvido, etc.);
- Tempo de resolução.

A frequência das atualizações de status dependerá da gravidade do incidente, conforme detalhado no item 5.12 das

PREGUNTA 10
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 5 - Soporte Técnico
Item 5.8: Todo soporte debe ser precedido de la apertura de un caso técnico, con la generación de un número de protocolo de atención para facilitar la rastreabilidad del caso.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar qué tipo de informes esperan para cada caso técnico (detalles del incidente, acciones realizadas, tiempo de resolución)? ¿Con qué frecuencia necesitan actualizaciones de estado?"

RESPUESTA
Los casos técnicos deben poder ser accedidos a través de un medio digital (portal o email) disponibilizado por el contratista/fabricante según corresponda. Mínimamente, debe contener:

- Descripción del caso especificando el problema u impacto encontrado;
- Resumen de acciones realizadas para resolver el caso;
- Estado del ticket (en análisis, en implementación, resuelto, etc);
- Tiempo de resolución.

En cuanto a frecuencia de actualizaciones de estado dependerá de la gravedad del incidente, según lo detallado en el ítem 5.12 de las

Especificações Técnicas.

PERGUNTA 11
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 5 - Suporte Técnico
Subitem 5.9: A CONTRATANTE pode efetuar um número ilimitado de chamados durante o período de vigência do Contrato.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se a abertura do tíquete é para suporte do parceiro ou do fabricante.

RESPOSTA
A abertura de tickets pode ser feita diretamente com o fabricante.

PERGUNTA 12
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 5 - Suporte Técnico
Subitem 5.4: No caso da necessidade de remoção da Solução, a CONTRATADA deverá garantir sua substituição por outra com as mesmas características ou superiores, permanecendo esta na CONTRATANTE durante todo o prazo em que perdurar a remoção; Neste caso, todos os custos com a instalação desta Solução correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE, qualquer custo adicional, de qualquer natureza.
Pergunta: Pedimos gentilmente à ITAIPU que esclareça se este item se aplica exclusivamente a soluções de hardware. Se fosse o caso do Software, precisaríamos ter maior clareza deste enunciado.

RESPOSTA
O enunciado se aplica exclusivamente a soluções de hardware.

PERGUNTA 13
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 4 – Operação Assistida
Subitem 4.2: Durante a operação assistida, a CONTRATADA deve criar e/ou customizar relatórios a critério da CONTRATANTE.
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que esclareça se há um número definido de relatórios a serem personalizados ou se eles são contemplados dentro das 120 horas.

Especificaciones Técnicas.

PREGUNTA 11
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 5 - Soporte Técnico
Ítem 5.9: La CONTRATANTE puede efectuar un número ilimitado de casos durante el período de vigencia del contrato.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si la apertura de tickets es hacia el soporte del partner o del fabricante."

RESPUESTA
La apertura de tickets podrá ser realizada directamente con el fabricante.

PREGUNTA 12
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 5 - Soporte Técnico
Ítem 5.4: En caso de necesitar la remoción de la solución, el CONTRATISTA deberá garantizar su sustitución por otra con las mismas características o superiores, que permanecerá en poder de la CONTRATANTE durante todo el tiempo que dure la remoción; en este caso, todos los costos de instalación de esta solución serán asumidos por EL CONTRATISTA, sin que la CONTRATANTE incurra en ningún costo adicional de cualquier naturaleza.

Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si este item aplica de forma exclusiva a soluciones de hardware. Si fuese en caso de Software, necesitamos contar con mayor claridad de este enunciado."

RESPUESTA
El enunciado aplica exclusivamente a soluciones de hardware.

PREGUNTA 13
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 4 - Operación Asistida
Item 4.2: Durante la operación asistida, el CONTRATISTA debe crear y/o customizar informes a criterio de la CONTRATANTE.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si hay un número definido de informes a customizar o están contemplados dentro de las 120 horas."

RESPOSTA
Os eventuais relatórios estarão contemplados no banco de 120 horas (sob demanda e sem garantia de faturamento).

RESPUESTA
Los eventuales informes estarán contemplados considerando el banco de horas de 120 horas (bajo demanda y sin garantía de facturación).

PERGUNTA 14
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 4 – Operação Assistida
Subitem 4.3: Durante a operação assistida, a CONTRATADA deve criar e/ou customizar alertas a critério da CONTRATANTE.
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que esclareça se há um número definido de alertas a serem customizados ou se eles são contemplados dentro das 120 horas.

PREGUNTA 14
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 4 - Operación Asistida
Ítem 4.3: Durante la operación asistida, el CONTRATISTA debe crear y/o personalizar alertas a criterio de la CONTRATANTE.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si hay un número definido de alertas a customizar o están contemplados dentro de las 120 horas."

RESPOSTA
Os eventuais alertas personalizados serão considerados dentro do banco de 120 horas, sob demanda e sem garantia de faturamento.

RESPUESTA
Las eventuales alertas personalizadas se considerarán dentro del banco de horas de 120 horas, bajo demanda y sin garantía de facturación.

PERGUNTA 15
ANEXO I - Especificações Técnicas
Item 4 – Operação Assistida
Subitem 4.4: A entrega de relatórios e alertas pela CONTRATADA deve ser acompanhada por procedimentos que contenham todos os passos necessários para a criação do referido alerta ou relatório.
Pergunta: Solicitamos gentilmente à ITAIPU que esclareça se a documentação associada à criação de alertas e relatórios está incluída nas 120 horas de operação assistida contratadas.

PREGUNTA 15
"ANEXO I - Especificaciones Técnicas
Punto 4 - Operación Asistida
Ítem 4.4: La entrega de informes y alertas por parte del CONTRATISTA debe estar acompañada por procedimientos que contengan todos los pasos necesarios para la creación del referido informe o alerta.
Consulta: Solicitamos amablemente a la convocante aclarar si la documentación asociada a la creación de alertas e informes se encuentra contemplada dentro de las 120 horas de operación asistida contratadas."

RESPOSTA
A documentação dos alertas ou relatórios eventuais será incluída no banco de 120 horas, sob demanda e sem garantia de faturamento.

RESPUESTA
La documentación de las alertas o informes eventuales estará incluida dentro del banco de horas de 120 horas, bajo demanda y sin garantía de facturación.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Binacional EF 1443-24.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el PBC de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1443-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico Data de emissão: 20.01.25	Elaboración: División de Apoyo Técnico Fecha de emisión: 20.01.25